

A posse do novo ministro da Justiça

Os discursos pronunciados pelos srs. Maciel Junior e Vicente Ráo

RIO, 24 (via aérea) — Foi este o discurso que o sr. Antunes Maciel pronunciou, hoje, na posse do sr. Vicente Ráo:

Senhor Ministro. Aqui entrei numa situação toda especial, em momento sobretudo delicado e cujos detalhes seria excusado relembra-

Estava a pasta da Justiça em condições, por assim dizer, de engeitada, assistida por titulares de outros ministerios, em interinidade há largos meses. Mal o pano caíra após o drama da guerra civil. Foi quando Secretario da Fazenda do Rio Grande do Sul que recebi as credenciais de ministro das mais honradas do sr. Getúlio Vargas, por sugestão da alma generosa do sr. Flores da Cunha.

Era uma incumbência acanhada que se me confiava, bem marcada com as características dos mandatos históricos, tanto mais difícil de carregar porquanto as responsabilidades em vez de transitórias são das que se perpetuam no tempo, para aiva pere de critica das gerações. Sabe Deus as asperezas, escolhos e apreensões que se me aglomeraram na trilha incessante, pelo reconhecimento do país na ordem jurídica e a eleição do grande brasileiro que nos trouxera à testa de legítimos vencedores na reinvidicação espetacular de trinta. Abroquelado no sadio otimismo, que nunca me abandonou, tratei de fazer face às dificuldades multiformes de cada dia que se repontavam no tumulto consequente a post-revolução e o fiz com a invariável preocupação de ser integralmente leal ao chefe que me investira e ao Rio Grande que me honrara com a delegação.

O mandato está findo e o programa está cumprido por completo, não obstante todos os embargos que nos retardaram o passo, bastas vezes no percurso até a vitória e, como remate feliz dos meus esforços, cabe-me agora a satisfação genuinamente patriótica de entregar a pasta a S. Paulo, o mesmo S. Paulo que nos campos de batalha se bateu com denodo, sob a bandeira constitucionalista e, hoje, se reintegra na federação brasileira.

Já, agora, o grande Estado vanguardeiro de nossa civilização, terá de ser, no governo constitucional, da segunda republica, o executor da reorganização dentro dos mandamentos do novo estatuto. De cuja feitura foi dos melhores colaboradores e por cujo advento foi até ao apelo das armas, terá de ser o fiador da ordem, a sentinela avançada da estabilidade e do prestígio do governo, penhor dos dias tranquilos a que o Brasil aspira para alcançar-se aos seus rutilantes destinos, depois de mais de um decênio de subversões e sobressaltos. Dessa transição brusca e comovente ha-de esmalear-se aos olhos dos historiadores a singularidade viva das armas de inimigos que juntas se ensaibaram, adversarios que se abraçaram, lares que se entreliam, poder repartido entre irmãos que contenderam, vol-

tada por inteiro uma das páginas mais pungitivas da existência desta pátria estremeçada.

Quem dissesse, ha um ano, que nos congregariamos nesta data, para que eu, ministro do Rio Grande do Sul, transmittisse a V. Excia., ministro de São Paulo, as insignias de detentor da pasta, através da qual é orientada a politica nacional, seria taxado de insensato. Só uma imaginação de poeta poderia conceber a transposição, quasi de um salto, do sulco profundo que nos separava. Entretanto, vingou o que parecia inverosimil, vingou e tomou forma para concretizar-se no ato auspicioso do empossamento de V. Ex.

Quem operou tal milagre? Amor pelo Brasil. Acreditaí, senhor Ministro, que foi sob a inspiração desse levantado sentimento que pantei a minha obscura passagem por esta casa, e ainda agora invoco, ao entregar a V. Excia., a pasta, com a alma em festa, batida pelas suas efusões patrióticas, que me desperta esta solemnidade de raro alcance politico.

Senhor ministro, do passado restam os feitos, que enlaurecem as nossas tradições, e a saudade dos nossos martires. Marchemos para o rumo da grandeza do Brasil, depois de assim oferecermos aos povos mais velhos um exemplo que é o pormenor mais emocionante, mais expressivo desta etapa da nossa historia.

O DISCURSO DO SR. VICENTE RÁO

RIO, 24 (via aérea) — O sr. Vicente Ráo, respondendo ao sr. Antunes Maciel, por ocasião de se empossar no ministerio da Justiça, disse testemunhar o reconhecimento de S. Paulo aos esforços dispensados pelo sr. Antunes Maciel no sentido de, calcando ressentimentos, procurar, por todos os meios, não quebrar os laços que sempre uniram S. Paulo à Federação Brasileira.

Reconhecida a responsabilidade que vai assumir, de fazer sempre mais estreitos aqueles laços, promete, no entanto, enviar todos os seus esforços melhores, todo o seu patriotismo, para, na pasta da Justiça, continuar a politica de paz e de concordia, tão necessaria à felicidade e ao destino do país, salientando que S. Paulo não esquecia e era grato ao sr. Antunes Maciel por ter, logo após a revolução constitucionalista, assinado o decreto de nomeação do sr. Armando Sales para a sua interventoria, apagando quaisquer ressentimentos, extendendo a S. Paulo o braço fraternal do governo da nação.

Conselho Penitenciario

Na Penitenciaria da Pedra Grande, reúnem-se hoje ás 15 horas, os membros do Conselho Penitenciario do Estado.

O dia que hoje passa, um dos mais resplandecentes da nacionalidade, relembra um dos episodios mais sombrios da politica brasileira: o selvagem e deshumano assassinio de bravo e intemerato João Pessôa.



João Pessôa, o herói — martir da Aliança Liberal. Simbolo da nossa raça, deste, nida, generosa e audaz.

a lembrança do grande homem, cujo sangue tingiu a bandeira reivindicadora dos ideais coletivos, resume em si duas lições soberbas e edificantes: a de que as tiranias quanto mais se desenfreadam nos seus assomos de força, tanto mais próximas do seu fim estão, e a de que os povos, em determinados momentos de sua evolução, exigem o sacrificio de um para a mercê da salvação de todos.

Ainda se não apagou, nem se apagará nunca jamais, da memoria nacional o exemplo sublime, que a sua esplendida personalidade herdou ás gerações atuais, como ás vindouras, de virilidade civica a toda a prova e de destemor pessoal ao serviço das causas em que se decide, por assim dizer, a sorte do país.

Evocando a figura bayardesca do patriota impoluto, imolado nas aras da politicaagem feroz, em bem da coletividade brasileira, espeznhaia sob o tacho dos leutores da senzala oligárquica, prestamos enternecido culto á sua bravura, ao seu desprendimento e á sua heróica dade.

Agradecendo ao Interventor catarinense

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes telegramas:

Rio, 24 — Aceitai os meus amistosos agradecimentos pela colaboração que me prestastes durante o período da minha gestão na pasta da Justiça, da qual hoje me afastou. Saudações cordiais (a) *Armando Sales*.

Rio, 24 — Ao encerrar minha funcao no Ministerio da Viação, tenho o maior prazer em agradecer-lhe a cordialidade das relações com que sempre me distinguiu e o concurso do seu governo aos problemas do Ministerio da Viação, no-se Estado. Lamento não ter podido corresponder aos apelos das necessidades publicas dessa parte do Bra-

Partido Liberal Catarinense

DIRETORIO CENTRAL

Reuniu-se, ontem, o Directorio Central do Partido Liberal Catarinense, que tratou de assuntos de relevante importancia partidaria e palpitante interesse eleitoral.

Foi aprovada a eleição para o Directorio Municipal do São Francisco, que foi reconhecido e é o seguinte:

José Alves do Carvalho Filho, Rogério Vieira, dr. João Schlemm, Petronilho Vito; de Souza, Olivio Nobrega, Willy Schossland, João Silveira de Souza, Antonio Silva, Jaime Ernesto de Oliveira, dr. João Alves Junior, Altino Soares Ribeiro.

sil, dependentes de minha gestão. Saudações cordiais. (a) *José Americo*.

Rio, 21 — Ao deixar o cargo de Ministro da Fazenda, 6-me grato expressar meus agradecimentos ás vossas atenções e ao espontaneo e valioso concurso empregado a minha administração e levar-vos o testemunho da minha elevada estima, com votos de felicidade ao governo que dignamente dirigis. Saudações cordiais (a) *Osvaldo Aranha*.

As promoções de sargentos em 1930

Um aviso sobre a sua manutenção

RIO, 24 (via aérea) — O boletim de hoje do Departamento do Exercito publica um aviso sobre a manutenção d.s. promoções de sargentos feitas durante o movimento revolucionario de 1930.

Impostos na Prefeitura

Terminará a 31 do corrente, impreterivelmente, o prazo para pagamento, sem multa, na Prefeitura Municipal, do imposto de industria e profissão e taxas sanitária e de veiculos, correspondentes ao segundo semestre do corrente ano.

Findo esse prazo, tais impostos serão acrescidos das multas legais, e, si não forem pagos dentro de mais noventa dias, serão cobrados executivamente.

RIO, 24, (via aérea) — A sessão de hoje da Camara dos Deputados teve a presença inicial de 112 deputados, tendo sido presidida pelo sr. Antonio Carlos. A ata foi aprovada sem restrições. Não houve expediente.

Contra a manutenção dos Interventores no governo

O sr. Vasco de Toledo, inscrito para falir, esteve ausente, falando, então, o sr. Henrique Dodsworth. Disse que os atuais interventores nos Estados não devem continuar governando e propõe que o posto caiba aos presidentes dos Tribunais de Justiça.

O deputado Parissé tomou posse na vaga do sr. Levi Carneiro. Foi lida a renuncia do sr. Trajau Moreira Rodrigues, deputado maranhense, em face das incompatibilidades descritas na Constituição e por ser magistrado. O presidente anunciou ir convocar o suplente, almirante Raimundo Farzão Castanheira, para preencher a vaga.

Fala o sr. Marques dos Reis

O sr. Marques dos Reis falou, comunicando aos seus pares ter sido convidado para ministro da Viação, requerendo a convocação do seu substituto. Queria declarar aos seus colegas as razões que o levaram a aceitar o honroso convite para gerir a pasta da Viação, e entre elas ressaltava o preceito constitucional, que determinava que os secretarios de Estado possam prestar contas dos seus atos pessoalmente ao órgão legislativo. Assim, não se afastaria de todo dos seus pares e amigos. Lá, junto ao governo, seria como um delegado da Camara. Não se desligaria em espirito, apenas veiculava o interesse nacional que se respirava na Camara dos Deputados. Despedindo-se, concluiu o sr. Marques dos Reis: — Sempre companheiro e servidor. Seguiram-se palmas.

Um discurso do sr. Odilon Braga

Tambem falou o sr. Odilon Braga, tendo dito estar na mesma situação do sr. Marques dos Reis. Pronunciou elegante discurso, dizendo do seu pesar pelo afastamento do convívio amavel dos deputados. Desvanecia-se com os aplausos de apoio dos seus companheiros dando ao seu nome um espirito de grata impressão de um dever cumprido.

Nova greve nos telegrafos

A probabilidade de um novo movimento

RIO, 24 (via aérea) — Telegramas aqui divulgados asseguram que os telegrafistas da Paraíba, Porto Alegre e Belo Horizonte estão dispostos a declararem nova greve, em virtude da má aplicação do credito de 4.000 contos, acusando os seus colegas postais de desleais.

404 vítimas causou a onda de calor nos Estados Unidos

Em Missouri a temperatura media foi acima de 40 graus centígrados

NOVA YORK, 24 (via aérea) — A onda de calor causou 404 vítimas em todo o país, entre as quais 135 em Missouri, onde a temperatura media foi acima de 40 graus centígrados.

prido, enchendo-o de energias e olhando com relativa tranquilidade os encargos que lhe foram cometidos.

Não deseja afastar-se por completo da convivência dos seus colegas, com os quais queria permanecer em estreita cordialidade, esperando que todos o auxiliassem a levar a bom termo a sua missão no formidável aparelho de trabalho que é o ministerio da Agricultura.

O sr. Odilon Braga terminou sendo muito aplaudido.

A eleição da mesa

Inicia-se, em seguida, a eleição para presidente e primeiro e segundo vice-presidente da mesa.

A chapa apoiada é a do sr. Antonio Carlos, Pacheco de Oliveira e Cristóvão Barcelos.

Os substitutos provisórios dos ministros na Camara

RIO, 24 (via aérea) — De acordo com a nova Constituição, os deputados escolhidos para ministros de Estado não perderão os mandatos. Deste modo, deverão ser convocados para tomar parte nos trabalhos da Camara.

Durante o impedimento dos ministros, os deputados provisórios são os seguintes: Nelson Xavier, do Partido Social Democrático da Bahia, no lugar do sr. Marques dos Reis; José Cristiano Prado, progressista, no lugar do sr. Odilon Braga; Rafael Sampaio Vidal, no lugar do sr. José Arios de Macedo Soares. Esses deputados deixarão a Camara, desde que os ministros aos quais substituem renunciem as pastas e queiram voltar ao legislativo.

O sr. Agamenon de Magalhães não tem suplente. O ultimo candidato social democrata de Pernambuco, o sr. Huberto de Moura, já convocado é deputado. Dessa forma, o ministro pernambucano não tem substituto na Camara.

A revisão do regimento da Camara

RIO, 24 (via aérea) — Reuniu-se esta tarde a comissão encarregada de rever o regimento da antiga Camara, vigorante provisoriamente.

Renunciará o general Cristóvão Barcelos

RIO, 24 (via aérea) — O general Cristóvão Barcelos renunciará efetivamente a deputação, devendo ser, amanhã, homenageado por ocasião do seu natalicio, em Niterói.

Em missão da Santa Sé

VISITA AO 14º B. C.

Acompanhado do sr. major Eduardo Horn, o revmo. sr. padre Ananias Camara, que ora se acha nesta capital em missão da Santa Sé, visitou, ontem, o 14º B. C.

S. s. foi ali recebido pelo seu digno comandante, sr. capitão Reiff de Paula, e a sua officialidade, na sala da Secretaria.

A sua visita transcorreu n'um ambiente de grande cordialidade.

O ilustrado pregador sacro fez-se ouvir n'uma vibrantisíssima oração, dissertando com eloquencia e com elevação civica sobre o papel do soldado e o amor da Patria. Com a devida permissão, o rev. padre Ananias falou aos sargentos, produzindo notavel alocução, que empolgou os presentes. Ao retirar-se, o digno sacerdote recebeu do sr. comandante Reiff e sua officialidade as mais vivas demonstrações de apreço.

A nova Constituição Brasileira

(CONTINUAÇÃO)

Art. 131. É vedada a propriedade de empresas jornalísticas, políticas ou noticiosas a sociedades anônimas por acções do portador e a estrangeiros. Estes e as pessoas jurídicas não podem ser accionistas das sociedades anônimas proprietárias de taes empresas. A responsabilidade principal e de orientação intellectual ou administrativa da imprensa política ou noticiosa só por brasileiros natos pôde ser exercida. A lei organica de imprensa estabelecerá regras relativas ao trabalho dos redactores, operários e demais empregados, assegurando lhes estabilidade, férias e aposentadoria.

Art. 132. Os proprietários, armadores e commandantes de navios nacionais, bem como os tripulantes na proporção de dois terços pelo menos, devam ser brasileiros natos, reservando-se também a estes a praticagem das barras, portos rios e lagos.

Art. 133. Exceptuados quantos exerçam legitimamente profissões liberais na data da Constituição, e os casos de reprovação internacional admitidos em lei, somente poderão exercer as os brasileiros natos e os naturalizados que tenham prestado serviço militar ao Brasil, não sendo permitida, excepto aos brasileiros natos, a revalidação de diplomas profissionais expedidos por institutos estrangeiros de ensino.

Art. 134. A vocação para succeder em bens de estrangeiros existentes no Brasil será regulada pela lei nacional em beneficio do conjuge brasileiro e dos seus filhos, sempre que não lhes seja mais favorável o estatuto do de cujus.

Art. 135. A lei determinará a percentagem de empregos dos brasileiros que devam ser mantidos obrigatoriamente nos serviços publicos dados em concessão, e nos estabelecimentos de determinados ramos de commercio e industria.

Art. 136. As empresas concessionárias ou os contractantes, sob qualquer titulo, de serviços publicos federaes, estaduais ou municipaes, deverão:

a) constituir as suas administrações com maioria de directores brasileiros, residentes no Brasil, ou delegar poderes de gerencia exclusivamente a brasileiros;

b) conferir, quando estrangeiras, poderes de representação a brasileiros em maioria, com facultade de substabelecimento exclusivamente a nacionaes;

Art. 137. A lei federal regulará a fiscalização e a revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão, ou delegação para que, no interesse collectivo, os lucros dos concessionarios, ou delegados, não excedam a justa retribuição do capital, que lhes permita attender normalmente ás necessidades publicas de expansão e melhoramento desses serviços.

Art. 138. Incumbe á União, aos Estados e aos Municipios nos termos das leis respectivas:

a) assegurar amparo aos desvalidos, creando serviços especializados e animando os serviços sociaes, cuja orientação procurarão coordenar;

b) estimular a educação eugénica;

c) amparar a maternidade e a infancia;

d) socorrer as familias de prole numerosa;

e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono physico, moral e intellectual;

f) adoptar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbididade infantis; e de hygiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissiveis;

g) cuidar da hygiene mental e incentivar a lucta contra os venenos sociaes.

Art. 139. Toda empresa industrial ou agricola, fóra dos centros escolares, e onde trabalharem mais de cincoenta pessoas fazendo estas a os seus filhos, pelo menos, dez analfabetos, será chbrigada a lhes proporcionar ensino primario gratuito.

Art. 140. A União organizará o serviço nacional de combate ás grandes endemias do paiz, cabendo-lhe o custeio, a a direcção tecnica e administrativa nas zonas onde a execução do mesmo exceder as possibilidades dos governos locais.

Art. 141. É obrigatorio, em todo o territorio nacional, o amparo á maternidade e á infancia, para o que a União, os Estados e os Municipios destinarão um por cento das respectivas rendas tributarias.

Art. 142. A União, os Estados e os Municipios não poderão dar garantia de juros a empresas concessionárias de serviços publicos.

Art. 143. A lei providenciara para concentrar, sempre que possível, em um só Ministerio, o projecto e a execução das obras publicas, exceptuadas as que interessem directamente á defesa nacional.

TITULO V

DA FAMILIA, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CAPITULO I

DA FAMILIA

Art. 144. A familia, constituida pelo casamento indissolúvel, está sob a protecção especial do Estado.

Parágrafo unico. A lei civil determinará os casos de desquite e de annullação do casamento, havendo sempre recurso ex officio, com effeito suspensivo.

Art. 145. A lei regulará a apresentação pelos nubentes de prova de sanidade physica e mental, tendo em attenção as condições regionaes do paiz.

Art. 146. O casamento será civil e gratuito a sua celebração. O casamento perante ministro de qualquer confissão religiosa, cujo rito não contrarie a ordem publica ou os bons costumes, produzirá, todavia, os mesmos effeitos que o casamento civil, desde que, perante a autoridade civil, na habilitação dos nubentes, na verificação dos impedimentos e no processo da opposição, sejam obrtrvadas as disposições da lei civil e elle inscripto no Registro Civil. O registro será gratuito e obrigatorio. A lei estabelecerá penalidades para a transgressão dos preceitos legais atinentes á celebração do casamento.

Parágrafo unico. Será também gratuita a habilitação para o casamento, inclusive os documentos necessarios, quando o requisitarem os juizes criminaes ou de menores, nos casos de sua competencia, em favor de pessoas necessitadas.

Art. 147. O reconhecimento dos filhos naturaes será isento de quaesquer sellos ou emolumentos, e a herança que lhes caiba, ficará sujeita a impostos iguaes aos que recaiam sobre a dos filhos legitimos.

TITULO II

DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Art. 148. Cabe á União, aos Estados e aos Municipios favorecer e animar o desenvolvimento das sciencias, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objectos de interesse historico e do patrimonio artistico do paiz, bem como prestar assistência ao trabalho intellectual.

Art. 149. A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela familia e pelos poderes publicos, cumprindo a estes a proporção da população e a estrangeiros de miliciaes no paiz de modo que os melhores e mais efficientes factores da vida moral e economica da Nação, e desenvolvimento e pit o brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Art. 150. Compete á União,

a) fixar o plano nacional de educação, comprehensivo do ensino de todos os graus e ramos, commus e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o territorio do paiz;

b) determinar as condições de reconhecimento official dos estabelecimentos de ensino secundario e complementar deste e dos institutos de ensino superior, exercendo sobre ellas a necessaria fiscalização;

c) organizar e manter, nos Territorios, sistemas educativos apropriados aos mesmos;

d) manter no Distrito Federal ensino secundario e complementar deste, superior e universitario;

e) exercer acção suppletiva, onde se faça necessaria por deficiencia de iniciativa ou de recursos e estimular a obra educativa em todo o paiz, por meio de estudos, inqueritos, demonstrações e subvenções.

Parágrafo unico. O plano nacional de educação constante de lei federal, nos termos dos arts. 5, n. XIV, e 39, n. 8, letras a e e, só se poderá renovar em prazos determinados, e obedecerá ás seguintes normas:

a) ensino primario integral gratuito e de frequencia obrigatoria, extensivos aos adultos;

b) tendencias á gratuidade do ensino educativo ulterior ao primario, afim de o tornar mais acessivel;

c) liberdade de ensino em todos os graus e ramos, observadas as prescrições da legislação federal e da estadual;

d) ensino nos estabelecimentos particulares ministrado no idioma patrio, salvo o de linguas estrangeiras;

e) limitação da matricula á capacidade didactica do estabelecimento e selecção por meio de provas de intelligencia e aproveitamento, ou por processos objectivos apropriados á finalidade do curso;

f) reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino somente quando assegurem a seus professores a estabilidade, enquanto bem servirem, e uma remuneração condigna.

Art. 151. Compete aos Estados e ao Distrito Federal organizar e manter sistemas educativos nos territorios respectivos, respeitadas as directrices estabelecidas pela União.

Art. 152. Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei, elaborar o plano nacional de educação para ser aprovado, pelo Poder Legislativo e suggerir ao Governo as medidas que julgar necessarias para a melhor solução dos problemas educativos, bem como a distribuição adequada dos fundos especiaes.

Parágrafo unico. Os Estados e o Distrito Federal, na forma das leis respectivas, e para o exercicio da sua competencia na materia, estabelecerão Conselhos de Educação com funções similares ás do Conselho Nacional de Educação e Departamentos autonomos de administração do ensino.

Art. 153. O ensino religioso será de frequencia facultativa e ministrado de accordo com os principios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos paes ou responsaveis, e constituirá materia dos horarios nas escolas publicas primarias, secundarias, profissionais e normaes.

Art. 154. Os estabelecimentos particulares de educação gratuita primaria ou profissional, officialmente considerados idoneos, serão isentos de qualquer tributo.

Art. 155. É garantida a liberdade de catedra.

Art. 156. A União e os Municipios applicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos.

Parágrafo unico. Para a realização do ensino nas zonas ruraes, a União reservará, no minimo, vinte por cento das quotas destinadas á educação no respectivo orçamento annual.

Art. 157. A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimonios territoriaes para a formação dos respectivos fundos de educação.

§ 1. As obras das dotações orçamentarias, acrescidas das doações, percentagens sobre o producto de vendas de terras publicas, taxas especiaes e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municipios esses fundos especiaes, que serão applicados exclusivamente em obras educativas determinadas em lei.

§ 2. Parte dos mesmos fundos se applicará em auxilios a alumnos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentaria e medica, e para villegiaturas.

Art. 158. É vedada a dispensa do concurso de titulos e provas no provimento dos cargos do magisterio official, bem como, em qualquer curso, a de provas escolares de habilitação, determinadas em lei ou regulamento.

§ 1. Podem, todavia, ser contractados, por tempo certo, professores de nomeada, nacionaes ou estrangeiros.

§ 2. Aos professores nomeados por concurso para os institutos officiaes cabem as garantias de vitaliciedade e de inamovibilidade nos cargos, sem prejuizo do disposto no Titulo VII. Em caso de extincção da cadeira, será o professor aproveitado na regencia de outra, em que se mostre habilitado.

TITULO VI

Da Segurança Nacional

Art. 159. Todas as questões relativas á segurança nacional serão estudadas e coordenadas pelo Conselho Superior de Segurança Nacional e pelos órgãos especiaes creados para attender ás necessidades da mobilização.

§ 1. O Conselho Superior de Segurança Nacional será presidido pelo Presidente da Republica e delle farão parte

os Ministros de Estado, o Chefe do Estado Maior do Exercito e o Chefe do Estado Maior da Armada.

§ 2. A organização, o funcionamento e a competencia do Conselho Superior serão regulados em lei.

Art. 160. Incumbirá ao Presidente da Republica a direcção politica da guerra, sendo as operações militares da competencia e responsabilidade do Commandante em Chefe do Exercito ou dos Exercitos em campanha e do das Forças Navaes.

Art. 161. O estado de guerra implicará a suspensão das garantias constitucionaes que possam prejudicar directa ou indirectamente a segurança nacional.

Art. 162. As forças armadas são instituições nacionaes permanentes, e, dentro da lei, essencialmente obedeientes aos seus superiores hierarchicos. Destinam se a defender a Patria e garantir os poderes constitucionaes, a ordem e a lei.

Art. 163. Todos os brasileiros são obrigados, na forma que a lei estabelecer, ao serviço militar e a outros encargos necessarios á defesa da Patria, e em caso de mobilização, serão aproveitados conforme as suas aptidões, quer nas forças armadas, quer nas organizações do interior. As mulheres ficam exceptuadas do serviço militar.

§ 1. Todo brasileiro é obrigado ao juramento á bandeira nacional, na forma e sob as penas dá lei.

§ 2. Nenhum brasileiro poderá exercer função publica, uma vez provado que não está quieto com as obrigações estatuidas em lei para a segurança nacional.

§ 3. O serviço militar dos ecclesiasticos será prestado sob a forma de assistência espiritual e hospitalar ás forças armadas.

Art. 164. Será transferido para a reserva todo o militar que, em serviço activo das forças armadas, aceitar qualquer cargo publico permanente, estranho á sua carreira, salvo a excepção constante do art. 172, § 1.

Parágrafo unico. Resolvida tal hypothese, o official em serviço activo das forças armadas, que aceitar cargo publico temporario, de nomeação ou eleição, não privativo da qualidade de militar, será aggregado ao respectivo quadro. Enquanto perceber vencimentos ou subsidio pelo desempenho das funções do outro cargo, o official aggregado não terá direito aos vencimentos militares; contarão, porém, nos termos do art. 33, § 3, tempo de serviço e antiguidade de posto, e só por antiguidade poderá ser promovido enquanto permanecer em tal situação, sendo transferido para a reserva aquelle que, por mais de oito annos continuos ou doze não continuos, se conservar afastado da actividade militar.

Art. 165. As patentes e os postos são garantidos em toda a plenitude aos officiaes da activa, da reserva e aos reformados do Exercito e da Armada.

§ 1. O official das forças armadas só perderá o seu posto e patente por condemnação, passada em julgado, a pena restrictiva de liberdade por tempo superior a dois annos, ou quando, por tribunal militar competente e de carater permanente, fór, nos casos especificados em lei, declarado indigno do officato ou com elle incompativel. No primeiro caso, poderá o tribunal, attendendo á natureza e ás circumstancias do delicto e a lé de officio do necesado decidir que seja elle reformado com as vantagens do seu posto.

§ 2. O acesso na hierarchia militar obedecerá a condições estabelecidas em lei, fixando-se o valor minimo a realizar para o exercicio das funções relativas a cada grau ou posto e as preferencias de carater profissional para promoção.

§ 3. Os titulos, postos e uniformes militares são privativos do militar em actividade, da reserva ou reformado, resalvadas as concessões honorificas effectuadas em acto anterior a esta Constituição.

§ 4. applica-se aos militares reformados o preceito do art. 170, n. 7.

Art. 166. Dentro de uma faixa de cem kilometros ao longo das fronteiras, nenhuma concessão de terras ou de vias de comunicação e a abertura destas se effectuarão sem audiencia do Conselho Superior da Segurança Nacional, estabelecendo este o predomínio de capitães e trabalhadores nacionaes e determinando as ligações interiores necessarias á defesa das zonas servidas pelas estradas de penetração.

§ 1. Proceder-se-á do mesmo modo em relação ao estabelecimento, nessa faixa, de industrias, inclusive de transportes, que interessem á segurança nacional.

§ 2. O Conselho Superior da Segurança Nacional organizará a relação das industrias acima referidas, que revistam esse carater, podendo, em todo o tempo, rever e modificar a mesma relação, que deverá ser por elle comunicada aos governos locais interessados.

§ 3. O Poder Executivo, tendo em vista as necessidades de ordem sanitaria, aduaneira e da defesa nacional, regulará a utilização das terras publicas, em região da fronteira, pela União e pelos Estados, ficando subordinada a aprovação do Poder Legislativo a sua alienação.

Art. 167. As policiaes militares são consideradas reservas do Exercito e gozarão das mesmas vantagens a este attribuidas, quando mobilizadas ou a serviço da União.

TITULO VII

DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Art. 168. Os cargos publicos são accessiveis a todos os brasileiros, sem distincção de sexo ou estado civil, observadas as condições que a lei estatuir.

Art. 169. Os funcionarios publicos, depois de dois annos, quando nomeados em virtude de concurso de provas e em geral, depois de dez annos de effectivo exercicio, só poderão ser destituídos em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo, regulado por lei, e no qual lhes será assegurada plena defesa.

Parágrafo unico. Os funcionarios que contarem menos de dez annos de serviço effectivo não poderão ser destituídos dos seus cargos, senão por justa causa ou motivo de interesse publico.

Art. 170. O Poder Legislativo votará o Estatuto dos Funcionarios Publicos, obedecendo ás seguintes normas, desde já em vigor:

1., o quadro dos funcionarios publicos comprehenderá todos os que exerçam cargos publicos, seja qual fór a forma do pagamento.

2., a primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas, e nos demais que a lei determinar, effectuar-se-á depois de exame de sanidade e concurso de provas ou titulos.

3. salvo os casos previstos na Constituição, serão aposentados compulsoriamente os funcionarios que attingirem 68 annos de idade.

(Continua)

REPUBLICA

Órgão do Partido Liberal Catarinense

ANO I

Florianópolis, 26 de Julho de 1934

NUMERO 108

Jockey Clube Catarinense

De ordem do Sr. Dr. Presidente, convido os srs. socios para uma reunião da Assembléa Geral, sexta feira, 27 de Julho, ás 19 horas. Florianópolis, 25 de Julho de 1934. Prof. Atavro Ramos Secretaris.

(2-1)



Alí estará, domingo, através da caracterização de Charles Laughton, uma das mais estranhas figuras da história. Os amores trágicos do monarca britânico se desenvolverão aos olhos dos "fans"

E sabem que a pose de Charlie Laughton é quasi a mesma de Henrique VIII na tela celebre de Holbein?

E em "Amores de Henrique VIII" vemos um artista, um filme, um episodio e um trabalho para os quais todo espectador sente se obrigado a ter palavras de elogio e entusiasmo

<Correio da Manhã> de 10/4/34

Que Homem! Que marido! Que Super-Filme!

Só no domingo
London Films distribuída pela
NIPPON KINEMA

Imperial HOJE - às 7 e 8 1/2 horas
O SEU CINEMA

De guarda ao seu amor

A historia de um rapaz agudado para guardar o amor alheio, e tão zeloso que acabou guardando-o para si mesmo.

WYNNE GIBSON
ELMUNDO LOWE

— No programa **VeZ do Mundo**-56/34
Este filme não será exibido em matiné como todos os filmes de 5as. FEIRAS

Preços 2\$500 e 2\$000

Sabado HOJE-às 7 horas
Uma sensacional estrea

Reportagem de estouro

O que faria voce? Se você amasse a filha de um criminoso, fosse jornalista e precisasse denunciá-lo... que preferia fazer? Faltaria o dever profissional? Perder o coração da bem amada?
CLAUDETE COLBELT
Ben Lyon Ernest Torrence

Abraça-me Bem
Preços 1\$000 Galeria \$600
Companhia de Comedias
Palmeirim-Ceci Medina
Estreará dia 21 de agosto, dado o enorme sucesso que vem obtendo em Pelotas PEÇA DE ESTREIA — FEITICO
Continuam abertas as assuações

REPUBLICA
DIARIO MATUTINO
Empresa Grafico - Editora Lta
REDATOR SECRETARIO:
CLEMMENTINO DE BRITO
EDITORES:
Santos Filho, Jesus de A. N. G. de Almeida e Oliveira e Alencar Moura
DIRETOR GERAL:
ARTUR BECK
Redação e administração:
RUA JERONIMO DE OLIVEIRA, 15
Telegrams: — REPUBLICA
CAIXA POSTAL 118 TELEFON 102
ASSINATURAS:
Na Capital 48000
Ao Semestre 2\$ 000
Fora da Capital 44000
Ao Semestre 2\$ 000
Extério: mais 10%
A quem respondera com valor de 10%
A quem respondera com valor de 10%
A quem respondera com valor de 10%

PELO DESPORTO

Quatorze dias depois
O sr. cap. Bittencourt, presidente do Atletico, presidente do Conselho Técnico da F. C. D. e membro da Junta Organizadora da mesma F. C. D., voltou a tratar, pela imprensa, do caso Irís X Atletico, já solucionado com muito acerto pelo Conselho e pela Junta. Todos julgavam o assunto completamente liquidado, pois S. S. já respondera ao sr. Cassio Fonseca, mas o ilustre presidente do tricolor, quatorze dias depois, quando o Irís, vencendo o Figueirense, se tornou sério concorrente ao título maximo do campeonato deste ano, achou que devia voltar a discutir um caso passado em julgado. Por-quei?

4 colocação dos quadros
Com o resultado dos jogos de domingo ultimo, a colocação dos clubes filiados, na tabela do campeonato, é a seguinte:

Quadros principais
1 — Atletico, 1 ponto perdido.
2 — Avaí, 2 pontos perdidos.
3 — Irís, 3 pontos perdidos.
4 — Figueirense, 5 pontos perdidos.
5 — Cruzeiro, 7 pontos perdidos. Com a realização da partida de domingo proximo (ultimo do turno) a colocação será modificada da forma abaixo.

Se o Atlético vencer
1 — Atletico, 1 ponto perdido.
2 — Irís, 3 pontos perdidos.
3 — Avaí, 4 pontos perdidos.
4 — Figueirense, 5 pontos perdidos.
5 — Cruzeiro, 7 pontos perdidos.

Se o Avaí vencer
1 — Avaí, 2 pontos perdidos.
2 — Irís e Atletico, 3 pontos perdidos.

Se houver empate
1 — Figueirense e Atletico, 3 pontos perdidos.
2 — Irís, 4 pontos perdidos.
3 — Cruzeiro, 5 pontos perdidos.

Conselho Técnico da F. C. D.
Esteve reunido ante-ontem o Conselho Técnico da F. C. D., resolvendo: a) opinar pela aprovação dos jogos realizados a 15 e 22 corrente (Atletico X Cruzeiro e Irís X Figueirense), em que foram vence-

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS
Fazem anos hoje:
o sr. dr. Alfredo Richa, do professor do Instituto do Município, da Rua de Janeiro; o sr. ex-ma. s. d. da rua dos Santos Veiros, esposa do sr. Francisco Veiros de Souza Sobrinho; o sr. Alapera Monteiro Arceux, escrivão da Alfândega de Santos; o sr. Odrico Felício; o sr. Manoel Ribens, filho do sr. Mario Candido da Silva, 1º escrivão da Contadoria do Estado.

Jacó Tavares
Acha-se nesta capital, vindo de Itujucas, onde é influente político liberal, o sr. Jacó Tavares.

Oswaldo Marquardt
Chegou de Joinville o sr. Oswaldo Marquardt, membro do diretório do Partido Liberal, naquele municipio.

Frederico Lang
Vindo de Ponta Grossa, está nesta capital o sr. Frederico Lang, do alto comercio daquela importante cidade paranaense.

Rodolfo Schlemm
Acha-se em Florianópolis o sr. Rodolfo Schlemm, membro do diretório municipal do Partido Liberal em Joinville.

dores, nos primeiros quadros, o Atletico (4X1) e o Irís (1X0), e nos segundos quadros o Atletico (3X2) e o Figueirense (3X1); b) indicar para juizes dos jogos de domingo (Avaí X Atletico) os srs. Carlos Campos Ramos e Urbano Freitas, respectivamente para as partes entre os primeiros e segundos quadros; c) propôr a pena de censura a um amador do segundo quadro do Irís e a outro do segundo quadro do Figueirense, por terem assinado a súmula de modo diferente do que consta de suas inscrições; d) propôr a multa de \$5 ao clube Cruzeiro, por terem os juizes de linha, fornecidos pelo mesmo, para os jogos de domingo ultimo, chegado depois da hora devida.

D. S. Porto.

ODEON
O LIDER DOS CINEMAS
Luxo - Conforto - Elegancia
Empresa distribuidora da WARNER FIRST-N. PICTURE
Companhia n. 1

HOJE - às 7 1/2 horas - HOJE
Sessão Chic feminina
GRANDE CONCURSO ODEON

Sonho Prateado
com
E. D. Robinson BEBE DANIELS
A tragedia de um homem que viveu para pedir esmolas na cidade por ele construída
Um grande e admiravel rosario de emoções pungentes!
— Preços —
Srs. e Sias 1\$500 - Cavalheiros 2\$000

Enfim! DOMINGO a's 6 1/2 e 8 1/2
Um filme dedicado a todas as mães

AO RAIAR da VIDA
com a encantadora estrela
Eureia Young
O filme que abre para emoção de todos nós, o grande livro da vida

Breve: outro colosso da W. First
Atração dos Ares
com RICHARD BARTHELMESS e SALLY EILLERS
Um romance que inicia-se no céu e termina no inferno. A historia de um homem amado, mas que temia o casamento.

Nesta Semana Um filme para os fortes
O Fantasma de Crestwood
com Ricardo Cortez e Kar in Morley
Misterioso! Forte! Impressionante!

Notas Catolicas
Festa de Sant'Ana
Começam hoje na Catedral Metropolitana as festividades em louvor de Sant'Ana. A's 7,30 horas haverá comunhão geral das damas ativas e honorarias de Associação das Damas de Caridade. A's 18,30 horas terá inicio o tríduo, fazendo-se ouvir o Rev. Ananias Camara, que pregará também nos dias subsequentes e no domingo, na missa das 10 horas, que será solene. Domingo á noite, ás 19 horas, realizar-se-á a assembleia geral das Damas de Caridade, falando durante a sessão varios oradores. Por meio intermedio a direção da benemerita associação das Damas de Caridade solicita o comparecimento de todas as damas ativas, honorarias e socios cooperadoras ás festas projetadas, bem como a presença de todas as associações religiosas da capital.

Palcos e telas

Cine Imperial

Os amores de Henrique VIII

O conhecido astro Charles Laughton, dirigido com carinho e habilidade por Alexander Korda, criou uma personificação formidável de Henrique VIII, no filme que tem esse mesmo título.

Alexandre Korda chegou a Londres há três anos; havia passado pelos estudos de Budapest, Viena, Roma, Berlim e Hollywood. Depois de dirigir umas películas, formou companhia própria, a London Film Productions e a esta organização acabou de aderir-se Douglas Fairbanks e seu filho.

Terminado o filme sobre Henrique VIII, foi apresentado em New York, Hollywood e Paris antes de estrear-se em Londres. O êxito foi imediato e indiscutível, e passara em Paris durante seis meses. Essa produção foi considerada como a melhor londrinesa.

A interpretação de Charles Laughton, do caráter do rei, está inspirada naturalmente em comprovações históricas sobre esse rei tumultuoso, lascivo e vaidoso, que amava as mulheres, a música e o sport, e tinha um grande conhecimento dos assuntos de Estado ao aparecer de aborrecido.

A semelhança de Charles Laughton com Henrique VIII, está perfeita, e a obediência é perfeita.

Com os amores de Henrique VIII, Charles Laughton firmou sua personalidade de ator de verdadeiros dotes.

O Imperial, o seu cinema, vai exhibir no domingo, unicamente no domingo dia 29.

Royal, Cine-Teatro

Reportagem de Estouro

Um filme que desvenda a vida agitada e vertiginosa dos jornalistas americanos.

Claudette Colbert a aquela francesinha de belza perigosa, tem, ao lado de Ben Lyon, um papel interessantíssimo.

Reportagem de Estouro procurou uma derivante da vida do jornalista yankee e foi encontrada na correspondente de província, avido de notícias sensacionais. O correspondente de jornal no interior, luta com a falta de assunto. A gerência paga o ordenado mensal ao correspondente e dele exige trabalho.

Mas, a falta de assunto, era o diabo! Assim acontecia com Joseph Miller, que Ben Lyon interpreta às maravilhas. Entretanto ele descobre, certo dia, o fio de uma complicada questão de contrabando.

Dai, em diante, se de sen rolam então cenas repletas de emoções.

Reportagem de Estouro será apresentado sábado e domingo, pelo Royal.

Escrituração mercantil

Ensino particular, pratico e rápido. Informações nesta redação.

Instituto Comercial de Florianópolis

Já está funcionando, com venientemente fiscalizado pelo G. V. F. Federal, o Instituto Comercial de Florianópolis, o mais antigo estabelecimento de ensino comercial do Estado, com dez seis anos de existência, durante os quais vem prestando elevatísimos serviços à nossa sociedade estudiosa.

Em sua ampla sede à rua Conselheiro Malta, 21 (sobreloja), funcionam regularmente os cursos diurnos e noturnos de auxiliares de comércio, proleuítico, guarda-livros, estenografia e linguas.

Há também aulas noturnas escolares dos 1º e 2º anos ginaesiais, com professores especializados. Também se prepara candidatos à admissão ao Ginásio e à Escola Normal.

Os interessados poderão obter melhores informações na Secretaria do Instituto Comercial, todos os dias, das 19 às 20 horas.

Junta de Alistamento Militar

Foi realizado, na semana passada, para o Serviço Militar, os exames médicos no 1.º distrito desta Capital, nas classes de 1915 e 1916. O edital de Alistamento Militar está afixado na Prefeitura Municipal, 10. C. R. e cartório do oficial do Registro Civil.

O TEMPO

São as seguintes as previsões da Estação Meteorológica desta capital, para o período das 18 horas de ontem às 18 de hoje:

TEMPO — Bom, com nebulosidade e nevoeiro. TEMPERATURA — Estável. VENTOS — De norte a leste, rondando para o sul, com rajadas frescas. A temperatura maxima, ontem, foi 22,2 e a minima 17,1.

Instituto Politécnico

Funcionam hoje às seguintes aulas:

- Curso de Farmacia
1. ANO: — Botânica aplicada à Farmacia, Zoologia e Parasitologia, Física aplicada à Farmacia.
2. ANO: — Farmacia galenica, Química analítica, Farmacognosia.
3. ANO: — Farmacia química, Higiene e Legislação Farmaceutica.

Declaração

O abaixo assinado faz publico que, a partir desta data, passa a assinar-se Wilmar Dias.

Fpls. 24 de julho de 1934. Wilmar Orlando Dias.

Farinha Lactea Nestlé

é o alimento que v. exa. deve dar ao seu filhinho, si quer vê-lo forte,

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

Drs. Nerêu Ramos

Aderbal R. da Silva

ADVOGADOS Rua Trajano n. 33

DR. PEDRO DE MOURA FERREIRA

Advogado RUA TRAJANO 1—Sob. Telefone 1548

MEDICOS

DR. ANTONIO BOTTINI

Medicina Interna—Sifilis Vias urinarias

DR. DJALMA MOELLMANN

Consultas medias das 10 às 12 e das 15 às 17 horas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

das 9 às 12 e das 14 às 18 horas

DR. CESAR AVILA

Ex-assistente do Dr. Cesar Sartori medico — operador e parteiro

DR. MIGUEL BOABAD

CLINICA MEDICA SIFILIS— Vias Urinarias

Consultas diariamente: das 8 às 10 e das 17 às 19 horas.

DR. MIGUEL BOABAD

CLINICA MEDICA SIFILIS— Vias Urinarias

Consultas diariamente: das 8 às 10 e das 17 às 19 horas.

Residencia: Pr.ça Pareira e Oliveira, 14. Telefone, 1.353.

DR. FRITZ DE AHNA

Medico-operador e parteiro

formado pelas faculdades de Berlim e Porto Alegre

CONSULTORIO: RUA DE NEREU RAMOS, 50 TELEFONE AUTOMAT. 1.615

(Antigo Consultorio Dr. Gofferje)

RESIDENCIA Avenida Trompowski 17 Telefone 1.588.

CLINICA GERAL, OPERAÇÕES, PARTOS, DOENÇAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS, DA PELLE E DAS VIAS URINARIAS

Consultorio moderno Gabinete de Raio X Raios Ultravioleta e Diathermia

CONSULTAS: DAS 8 - 11 e 15 - 17 horas

Accepta chamados para qualquer lugar

Topografos

Precisa-se. Informações nesta redação.

NE'SCAO

é um excelente alimento para crianças e adultos

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

End. Tel.—Diretoria-DYOLL—Agencias NAVELOYD

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

Linha RIO-PORTO ALEGRE—servida pelos paquetes Comte. Alcídio, Comte. Capela e Anibal Benevolo

Vapores expedidos do Norte e do Sul

Aspirante Nascimento: -- Chegará do norte no dia 26 do corrente saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas valores e passageiros.

Aspirante Nascimento: -- Chegará de Laguna no dia 28 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Itajaí, São Francisco, Santos, Rio de Janeiro e até Penedô. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Comandante Capela: -- Chegará do norte no dia 30 corrente saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe: cargas, encomendas, valores e passageiros.

Anibal Benevolo: -- Chegará do Sul no dia 30 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe: cargas, encomendas, valores e passageiros.

NOTA: Agencia da Cia. Lloyd Brasileiro, nesta cidade avisa aos senhores passageiros e embarcadores, que o vapor Comte. Alcídio não fará a viagem de 28/7 sendo substituido pelo paquete Comte Capela que aqui aportará em 30 do corrente.



Afugente do VERÃO

COM O BOVO VENTILADOR SILENCIOSO GENERAL ELECTRIC

O ventilador G. E. combate o calor e promove a circulação de ar de maneira absolutamente silenciosa. É extremamente moderno em desenho, na motor e no material. Combate o calor com o arvo G. E. e mantém agradávelmte a situação.

Nome e endereço do AGU

Lavando-se com O sabão

“Virgem Especialidade”

de WETZEL & CIA. — JOINVILLE (Marca registrada) economisa-se tempo e dinheiro



CIMENTO NACIONAL

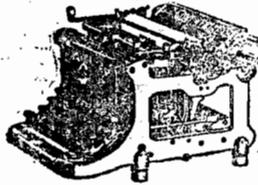
Em sacos de papel 42 1/3 kg.

Ferro para ferreiros, em barras de 6 metros

Ferro para cimento armado, em barras de 12 metros

Ferro em geral para construções

MAQUINAS DE ESCRIVER, PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS "CONTINENTAL"



Stock permanente de todos os tamanhos de 24 a 60 cms. de comprimento.

MAQUINAS EM GERAL PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos - Maquinas de furar - Serras para forra - Maquinas de amolar

Maquinario agricola

arados, grades dosnateadeiras, bateadeiras, descascadores para café e arroz, moinhos para todos os fins e

MOTORES E DINAMOS ELETRICOS, FIOS, CABOS, ISOLADORES, MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

CARLOS HOEPCKE S. A.

MATRIZ: FLORIANOPOLIS

FILIAIS em: Blumenau-Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

IMPRESA N. DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

— Transporte rápido de passageiros e de carga com os Paquetes —

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saldas mensais de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha FPOLIS-RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha FPOLIS-S.FRANCISCO escalando por Itajaí	Linha FPOLIS LAGUNA
Paquete CARL-HOEPCKE dia 1	Paquete MAX	Jacet MAX
ANA 8	dias 6 e 20	dias 2, 12, 17 e 27
ANA 23	Saldas as 21 horas	Saldas ás 21 hs
Saldas a 1 hora da manhã		Saldas ás 21 hs
Embarque dos srs. passageiros até ás 24 horas da vespera das saldas	Saldas de 16 do corrente, por ter de sorirer reparos, na carreira.	

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «Rita Maria». PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacina. E expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo. ORDEM DE EMBARQUES: Para a linha Fpolis.—Rio, serão atendidas até as 12 horas da vespera da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis.—São Francisco e Fpolis.—Laguna, até ás 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM OS PROPRIETARIOS

CARLOS HOEPCKE S. A.

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 30

BANCO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DE SANTA CATHARINA

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

RUA TRAJANO N. 16 (Edifício proprio)

End.Tel. «BANCREPOLA»-Codigos: «RIBEIRO» e «MASCOTE» (1ª e 2ª Edição)

FLORIANOPOLIS

Empresta especialmente a agricultores. Faz empréstimos a longo prazo, em prestações mensais

DESCONTOS - COBRANÇAS

Passês de dinheiro para qualquer parte do Brasil

Mantem ampla rede de correspondentes em todos os municipios do Estado

RECEBE DINHEIRO EM DEPOSITO

C/O A' DISPOSIÇÃO	(Depositos desde 5\$000)	2 % ao ano
C/O LIMITADA	(Depositos desde 5\$000)	5 % » » »
C/O AVISO PREVIO	(Depositos desde 20\$000)	6 % » » »
C/O PRASO FIXO	(Depositos desde 100\$000)	9 % » » »

- Cadernetas gratis com talão de cheques -

Aceita procurações para receber vencimentos em todas as repartições Federais, Estaduais e Municipais.

CORSINI & IRMÃO

- CONSTRUTORES -

PROJETOS E ORÇAMENTOS

Construções civis e hidraulicas

CAIXA POSTAL 97

End. Telegrafico: CORSINI

- - Florianopolis - -

Curso Preparatorio

para os exames de admissão no Ginásio Catarinense e a Escola Normal — PROFESSORAS — Antonieta e Leonor de Barros

PELES

Curtem-se e reformam-se peles para agasalhos Rua Jeronimo Coelho n. 38

Reformam-se chapéus

- DE SENHORAS -

Preço 5\$000

Rua General Bittencourt 48



V. S. pôde agora obter o bom leite condensado marca Moça, em latinhãs que custam 600 reis apenas! Isto lhe permitirá adquirir cada vez a quantidade exata de que necessita para amamentar o seu bebê ou para preparar uma deliciosa merenda para seu filho.

LEITE CONDENSADO

MARCA MOÇA



A LATINHA.

COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

MOVIMENTO MARITIMO — PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITAGIBA sairá a 28 de julho para: Paranaçu, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Baía, Maceió, Recife e Cabedelo	Paquete ITAQUATIA sairá a 5 de agosto para: Imbituba Rio Grande Pelotas e Porto Alegre
Cargas para os demais portos, ficam sujeitas a baldeação no Rio de Janeiro	

PAQUETES A SAIR:

Para o Norte:	Para o Sul:
Itaquatã a 15 de Julho	Itassucê a 21 de Julho
Itatinga a 22 » »	Itaquatã a 5 » Agosto
Itagiba a 28 » »	Itapura a 12 » »
Itapuhu a 2 » Agosto	Itagiba a 19 » »
Itaberá a 9 » »	Itapuhu a 26 » »
Itaquatã a 16 » »	
Itapura a 23 » »	
Itagiba a 30 » »	

Aviso: Recebe-se cargas e encomendas até a vespera das saldas dos paquetes e emite-se passagens, no dia da saída dos mesmos, á vista do atestado de vacina. A bagagem de porão deverá ser entregue, nos armazens da Companhia, na vespera das saldas até ás 17 horas, para ser conduzida, gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

ESCRITORIO — Praça 15 Nov., 22 sob.—Fone 1250) End. Teleg: «COSTEIRA»
ARMAZEM — Largo Badaró nr. 8 —Fone 1666)

Para mais informações com o agente
J. SANTOS CARDOSO

Na data que marca o desaparecimento do inolvidavel e legendario João Pessoa, devem todos os brasileiros renovar a sua fé em um Brasil maior e re- vigorar as suas energias para a construção de uma Pátria grandiosa e imortal!

A promulgação da Constituição e a eleição do dr. Getúlio Vargas à presidência

Continuamos a publicar os despachos telegraficos que recebeu o sr. cel. Aristiliano Ramos, illustre inventor Federal neste Estado, por motivo desses dois magnos acontecimentos da nossa vida politica

Laços, 22 — Agora decendo comunicação, congratulo-me vossencia eleição eminente Dr. Getúlio Vargas Presidência Constitucional Republicana. Sauds cords. Henrique Ramos.

Hamônia, 22 — Em meu nome e funcionarios desta prefeitura congratulo-me vossencia pela acertada eleição do eminente Dr. Getúlio Vargas à presidência constitucional da Republica. Saudações Leopoldo Romich, Prefeito Dalbergia.

Pruss Indios, 22 — Tenho a honra de acusar a comunicação da eleição do Candidato da Nação, Verdadeiros Liberais receberam regoijo a vitória de mais uma etapa da revolução de trinta. Cordas saudações. José Rocha, Prefeito

Passo Indios, 22 — Em nome Chapeco, agradeço comunicação e congratulações. Ao bememérito chefe muito deve constitucionalização. Pais maxima aspiração materia povo brasileiro. Saudações cordiais José Rocha, Prefeito.

Rio Bonito, 19 — Satisfação participar a vossencia que povo liberal desta localidade recebeu entusiasticamente desasombrosa noticia victoria dr. Getúlio Vargas, presidente constitucional nação brasileira. Congratulamo-nos com vossencia justa escolha chefe revolucionario direção supremos destinos nossa grande Patria. A comissão: Teodorico Moroskoski, Pedro Moroskoski, Antonio Angelino Lopes, João Menses, Gualltero Picoli, Valdomiro Qualifier, Alvadi Becker, Fredolino Tiez, José Malzon, Pedro Sala, Estanislau Cardoso, Antonio Cercal, Francisco Nardi Pedro Venturilli, Manoel Ferreira, João Demoke, padre Burcardo Schler.

Campo Alegre, 18. — Pela promulgação carta magna e posse dr. Getúlio Vargas, queira aceitar meus parabens aspirações 1930. Joaquim Silva, delegado de Policia.

Rio de Sul, 18. — Congratulamo-nos com v. excia. pela promulgação da Constituição Federal e eleição do primeiro magistrado da nação, marco luminoso de mais uma victoria da revolução. Neste momento de tão grande satisfação para nós brasileiros por termos eleito o exmo. sr. dr. Getúlio Vargas presidente constitucional da Republica, imensa tambem é nossa alegria em poder com firmeza de amigos e correligionarios intrasigíveis, felicitar V. Exa. como futuro presidente constitucional do Estado, em cujo governo interventoria vem vossencia com elevada visão administrativa transformando o nosso querido Estado na maior colmeia de produção e trabalho que honra e orgulha os catarinenses. Saudações cordiais. João Gadotti presidente Diretorio, José Zanis, Laurindo Cordova, Luiz Ledra,

Saturmino Fernandes, Joaquim Regis, Gustavo Klemz, Gustavo Leite, Cerrado Wagner, Vitor Buhr, Ricardo Silva Junior, Aristides Melo, Nelson Oliveira, Vitor Baumgarten, Emiliano Sá, Ivo Ribas Reis, Augusto Brandes, Francisco Dorigatti, Rodolfo Dorigatti, Bernardino Silva, Mony Esquenzi, Aristete Diutalevi, Henrique Reiff, Leopoldo Jost, João Traple, Mamínio Moser, Curt Schroeder e Julio Odebrecht.

Encruzilhada, 21. — Felicita-mos cordialmente V. Excia. promulgação Constituição posse sr. dr. Getúlio Vargas, presidente constitucional. Consignamos fervidos sinceros aplausos ação altamente patriótica, v. excia. concorrer advento regime legal. Atuetuosos abraços. Leandro Longo, Germano Bona, Celeste Felipe, Freippe Salvador, Sabino Veber, Augusto J. Lenzi, Luiz Buzzaello, Leopoldo Keng, Ema Murara, Faustino Fiamoncelli, José Bona, Elias José Soar, Angelo Murara, Ernildo Floriani, Fontes Leuzi, Ricardo Bayer, Martinho dos Santos, Henrique Richier.

Bom Jardim, 21. — Prazer apresentar vossencia respeitosa congratulação motivo eleição impoluto brasileiro dr. Getúlio Vargas, presidente constitucional Republica. Atenciosas sauds. Adolfo Martins, intendente. Venancio Borges, pelo diretorio, Gervasio Amural, M. C. Consultivo.

Jaraguá, 18. — Agradeço comunicação vossencia ter sido eleito presidente Republica dr. Getúlio Vargas. Congratulamo-nos vossencia grande victoria nossa. Cordiais saudações. José Bauer, preteito.

Parati, 18. — Grato vossa comunicação retribuo congratulações. Saudações. Joaquim de Sales, prefeito provisorio.

São Bento, 19. — Em nome municipio e em meu proprio agradeço gentileza comunicação promulgação nova Constituição. Congratulo-me govern. vossencia. Saudações respeitosa. Eduardo Virmond, preteito.

Campos Novos, 19. — Tenho honra agradecer retribuir V. Excia. congratulações promulgação nova Constituição brasileira. Atenciosas saudações. José do Patrocínio Gallotti, juiz de Direito.

Blumenau, 19. — Agradecendo seus telegramas de 17 e 18 em que me comunica promulgação e sua interinidade cargo interventor, pelo primeiro desses fatos oficialmente eu me congratulo com vossa excia. e oficial e pessoalmente com Santa Catarina e a sua nobre gente. Sauds. Amadeu Luz, juiz de Direito

Florianopolis, 18. — Ausente desta capital só agora me foi dado prazer ler telegrama dignissimo secretario Interior e Justiça informando sobre promulgação nova carta constitucional Republica brasileira. Fazendo votos regimen da lei abra novos horizontes aos altos destinos sobre nação amiga felicito digno govern. intermedio V. Excia. Respeitosas saudações. Dr. Dittmar, consul da Alemanha.

REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

ANO I

Florianopolis—Santa Catarina, 26 de Julho de 1931

NUMERO 108

Reunião de professores primarios

Por iniciativa de um grupo de professores primarios, havorá, no proximo sabado, ás 15 horas, numa das salas do Grupo Escolar «Lauro Müller», uma reunião, para a qual são convidados todos os professores primarios. Nessa reunião serão tratados interesses da classe.

Forto União, 18. — Tenho grande honra congratular-me vossa excia. motivo promulgação magna carta politica pais. Atenciosas saudações. Alcino Caldeira, juiz de Direito.

Tubarão, 19. — Agradeço vossencia comunicação promulgação Constituição Federal, congratulando-me igualmente vossencia tão auspicioso acontecimento que faz retornar nação imperio lei. Saudações atenciosas. Edgar Pedreira, juiz de Direito.

Biguaçu, 19. — Retribuo congratulações promulgação Constituição, enviando cordiais saudações. Luna Freire.

São José, 18. — Aeusando recepção telegrama congratulo-me V. Excia. eleição eminente dr. Getúlio Vargas para primeiro magistrado da Nação. Cordiais saudações. Machado Pacheco, prefeito.

Orleans, 19. — Acuso intima satisfação telegrama do coronel interventor comunicando eleição eminente brasileiro dr. Getúlio Vargas dirigir gloriosos destinos nossa Patria. Sintomem satisfieito tambem ter vossencia qualidade Secretaria Interior Justiça, assumido interinamente altas funções interventor ausencia temporaria coronel Antistiano Ramos. Congratulo-me nome meu municipio e meu proprio vello frente destinos nossa terra, fazendo votos feliz permanencia governo. Saudações. Luiz Pizzolatti.

Urussanga, 19. — Agradecendo comunicação ter sido eleito presidente constitucional doutor Getúlio Vargas, maior expoente revolução trinta, felicito na pessoa vossencia decidido lutador em prol realizados ideais revolucionarios nosso querido Estado. Cordiais saudações. Lucas Batti, prefeito.

Bom Retiro, 19. — Agradeço presado amigo comunicação vosso nr. 160 e retribuo com gratulações V. Excia. pela promulgação nova Constituição Republicana e congratulo-me com V. Excia. pela eleição eminente dr. Getúlio Vargas para presidente constitucional Atenciosas saudações. Antonio Amorim, prefeito.

Imaruí, 18. — Agradeço pela comunicação e congratulo-me presado amigo nossa victoria eleição dr. Getúlio Vargas presidente constitucional Republica. Viva o Brasil! Abraços. Pedro Bittencourt, prefeito provisorio.

O que pensa fazer o novo titular da Justiça

RIO, 24 (via aérea) — O novo ministro da Justiça, sr. Vicente Ráo, falando sobre a sua escolha, disse que considerava a circunstancia de haver sido conferida a pasta da Justiça a um paulista, como a melhor coroa de sação aos principios constitucionalizadores que ali sempre sustentaram.

«O fato de caber a São Paulo a direção daquele ministério — acrescentou — honrando a nossa attitude, vem ainda provar que aos que tanto se bateram pela constitucionalização do pais vai assistir a grande responsabilidade de aplicar a Constituição que se acaba de promulgar.

«Minha orientação, eu resumo dizendo que colocarei todas as minhas energias aos ser-

viços da lei nova, não me limitando apenas à sua aplicação fria, porque terei, sobretudo, o empenho, que espero realizar, de fortalecer os vinculos espirituais de todos os Estados, em beneficio da verdadeira unidade nacional. Para tanto, contarei particularmente com a atividade e com a colaboração patriótica da imprensa. Como jornalista que sempre me orgulhei de ser, espero que ninguém faltará a esse apelo, fazendo da imprensa a melhor auxiliar da causa brasileira. Todos os jornalistas verão em mim mais um colega consciente das altas finalidades dessa profissão, do que um ministro que solicita a colaboração de elementos imprescindíveis da politica espiritual, para o fortalecimento da nossa unidade».

Osvaldo Melo

Por ato recente da interventoria, foi nomeado para o cargo de diretor da secretaria da Assembleia Legislativa do Estado o jornalista catarinense sr. Luiz Osvaldo Ferreira de Melo, figura das que mais se salientaram na politica estadual, em defesa da causa liberal que agora exerce benéfica atuação na administração do nosso Estado.

Justa como é, a nomeação do sr. Osvaldo Melo foi recebida com geral satisfação, por granjear para o numero dos auxiliares dos negocios publicos um dos mais brilhantes espiritos da geração intelectual a que pertence.

Republica, associando-se ao jubileu de quantos tem cumprimentado, por motivo do ato governamental, o illustre catarinense, envia-lhe tambem efusivas felicitações.

Supremo Tribunal Eleitoral

RIO, 24 (via aérea) — Reuniu-se o Supremo Tribunal Eleitoral, discutindo a fixação do numero de representantes na futura legislatura. O sr. Espindola fez demorada exposição concluindo para se fixar a representação pela estimativa da população de 1930. Segundo a formula de juros compostos, adotado esse criterio, serão trezentos os deputados, sendo duzentos e cinquenta eleitos pelo sufrágio direto e cinquenta representantes das associações profissionais. A decisão definitiva do assunto ficou adiada para o proximo dia trinta do corrente. Em seguida o sr. Espindola propôs que o alistamento seja encerrado a trinta e um de agosto proximo, concedendo-se, assim, mais quinze dias de prorrogação, ficando, entretanto, estabelecido que só poderão votar os eleitores que requererem suas inscrições até vinte e cinco de agosto havendo, assim prazo legal para a impugnação do despacho do juiz eleitoral e para determinar a expedição do titulo. Essa proposta será julgada tambem na proxima sessão.

Major Lauro Linhares

Os funerais do nosso catarinense sr. major Lauro Linhares constituiram verdadeira consagração do povo desta capital áquela que, em vida, tinha sido um cidadão útil aos seus semelhantes, á Família e á Patria.

O feretro salu da casa mortuária ás 10 horas, com extraordinario acompanhamento, notando-se a presença dos srs. interventor interino, Secretario da Fazenda, secretario da interventoria, tenente ajudante de ordens prefeito municipal, membros do Superior Tribunal de Justiça, altas autoridades; comerciantes, industriais, operarios, representantes de muitas sociedades e da imprensa, e as orlas do Asilo São Vicente de Paula.

O caixão foi conduzido á mão, tendo, no principio da colina do Menino Deus, a Irmãmande do Senhor dos Passos, de que o venerando morto era irmão Bemfeitor, recebido o caixão e levado até á Igreja onde foram celebradas as cerimoniais religiosas.

No cemiterio o sr. dr. Aderbal Ramos da Silva, em nome do Clube 12 de Agosto, leu o seguinte discurso:

«Na hora tocante de ultima homenagem a um homem bom, não podia faltar o Clube 12 de Agosto ao dever de trazer, diante da tumba aberta, algumas palavras de elogio e saudade.

Elogio a quem, com sua individualidade marcante, emprestou o melhor de sua vida á sociedade florianopolitana.

No comercio, foi Lauro Linhares colaborador eficiente e incançavel dos dirigentes da casa onde trabalhou.

Na administração publica, foi ele elemento de escôlo, buscado, sempre que as situações exigissem um homem da sua moral!

E para nós, os do 12 de agosto, a sua só presença representava a segurança de que tinhamos a nos guiar os passos, a figura varonil de um homem de bem, cheia de tradições e virtudes.

Ainda ouvimos, bem de perto, as suas palavras de conforto e alento.

Ainda sentimos o seu entusiasmo por tudo que dissesse respeito á velha sociedade.

Ele era para nós a velha bandeira a abrigar carinhosamente as novas gerações.

Da nossa saudade não é de mister que eu diga.

As fisionomias dos presentes falam mais alto.

Com êle desapareceu um pedaço do nosso estandarte.

Para o nosso inesquecível presidente vão as nossas homenagens e a nossa saudade imemorable.

Terminado esse discurso o sr. Laercio Caldeira de Andrade, sobrinho do extinto, muito comovido, disse algumas palavras em nome de sua genitora.

Sobre o coche funerario viam-se inumeras corças de flores naturais e artificiais.